

REQUERIMENTO N de 2013

(Da Sra. Bruna Furlan)

Requer a Inclusão na ordem do Dia do Projeto de Lei PL 1332/2003 que “Dispõe sobre as atribuições e competências das Guardas Municipais do Brasil, regulamenta e disciplina a constituição, atuação e manutenção das Guardas Civis Municipais como Órgãos de Segurança Pública em todo o Território Nacional e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.861 de 2008 que Altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e nos de Química, o piso salarial mínimo.

A matéria está pronta para pauta, conforme a sua tramitação, tendo sido apreciada e aprovada nos termos regimentais pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e pela Comissão Especial.

O requerimento que apresento no presente momento abre precedência por se tratar de matéria relevante e de notório interesse público, pois vem discutir na Câmara dos Deputados questões inerentes a essa categoria tão importante e que espera pela aprovação há aproximadamente cinco anos.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2013.

BRUNA FURLAN

Deputada Federal

PSDB/SP